



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG
CNPJ: 18.125.120/0001-80



LEI N.º 1.794 DE 29 DE ABRIL DE 2025

**Concede o Título de Cidadania Honorária Arinense ao
Senhor Marcos Aurélio Madureira da Silva.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Arinense ao Senhor Marcos Aurélio Madureira da Silva, nos termos do art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Arinos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 29 de abril de 2025.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 29/04/2025
Secretaria do Município

000013621:CAMARA MUNICIPAL